

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LICITAÇÃO 44/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

PROVA DE CONCEITO

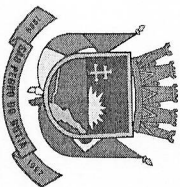
ITEM 13 - LEITURA DE ÁGUA

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

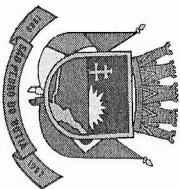
No campo “Observações”, devem ser anotadas as informações sobre o item atendido parcialmente, para fins de acompanhamento posterior da correção e/ou implementação e registro no Parecer da Comissão.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	OBSERVAÇÕES
LEITURA DE ÁGUA					
1	1. Permitir a impressão de fatura instantânea com código de barras padrão FEBRABAN e QRCODE para pagamento via pix incluindo importação e exportação de dados para o software de gerenciamento e controle de tributação utilizado pela Prefeitura;	✓			
2	2. Compatibilidade com o sistema operacional Android 9 ou superior;	✓			
3	3. Permitir a identificação da Unidade Consumidora;	✓			
4	4. Permitir através da utilização de rotas pré-programadas (Caso não exista uma rota definida, o aplicativo deve memorizar a ordem da primeira leitura da rota);	✓			
5	5. Permitir através da leitura de código de barras padrão Code 128 (Vínculo Cadastro x Hidrômetro)	✓			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

6	6.	Permitir pelo Nome de Rua, Número do Imóvel ou Número do Hidrômetro;	✓			
7	7.	Permitir a transmissão das leituras já efetuadas parcialmente (mesmo não tendo finalizado uma determinada rota);	✓			
8	8.	Permitir a Impressão na conta o histórico de consumo dos últimos 6 meses, com as seguintes informações: mês de consumo, quantidade consumida, dias de consumo, consumo médio;	✓			
9	9.	Permitir a visualização na tela do smartphone, no caso da leitura estar sendo executada pela ordem de rotas, a listagem de endereços em ordem de leitura, indicando assim ao leitorista, o próximo endereço a visitar;	✓			
10	10.	Conter campo próprio para selecionar e informar ocorrências durante a leitura em campo;	✓			
11	11.	Possui rotina que verifica antes da impressão da conta, variações de consumo além do percentual informado (para mais ou para menos), tendo como base, a média dos últimos 06 meses de consumo e em caso de variações do percentual configurado, o aplicativo exibe mensagem na tela com as informações envolvidas;	✓			
12	12.	Possibilidade de exclusão de registro de leitura permitindo nova leitura no mesmo dia;	✓			
13	13.	Imprimir em campo apropriado mensagem de débito configurável, caso o contribuinte possua débitos vencidos;	✓			
14	14.	Imprimir mensagem padrão - configurável.	✓			
15	15.	Permitir que a fatura seja impressa em formulário pré-impresso, em layout a ser desenvolvido pelo cliente;	✓			
16	16.	Possuir o código de barras no padrão FEBRABAN, ou QR CODE com campos completamente configuráveis;	✓			
17	17.	Permitir que após a conta ser impressa e entregue, o consumidor poderá pagá-la imediatamente na rede bancária ou correspondentes bancários credenciados;(SÓ POSSIVEL APÓS ENVIO DO ARQUIVO PELA PREFEITURA)	✓			
18	18.	Possuir no aplicativo que imprime em campo apropriado no formulário, informações sobre a Qualidade da água fornecida aos consumidores, conforme determinação PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, bem como a data da realização da análise a ser impressa.	✓			
19	19.	Conter a Impressão de QR Code para possibilitar o pagamento via PIX.	✓			
20	20.	Permitir a conectividade e interface USB.	✓			
21	21.	Deve possuir interface de comunicação sem fio do tipo Bluetooth, versão 1.2 ou superior, com certificado de homologação especificamente para o produto, emitido pela ANATEL.	✓			
22	22.	Possuir no painel de controle da impressora um indicador para visualização de informações sobre o estado da impressão, mensagens de erros e nível da carga da bateria.	✓			
23	23.	O layout da fatura deve obedecer o formato atualmente existente.	✓			

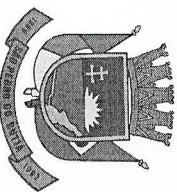


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

24	24.	O sistema deve aceitar ampla gama de impressoras térmicas e em especial as que existem atualmente no patrimônio do município. (modelos atuais: Zebra RW420/ZQ520).	✓				
25	25.	O sistema deverá integrar o ERP com o coletor de dados(celular), seja via exportação ou online;	✓				
26	26.	O sistema deve coletar nos coletores off-line;	✓				
27	27.	Os coletores devem estar configurados e parametrizados para impressoras térmicas;	✓				
28	28.	O layout de impressão deverá seguir o padrão já existente;	✓				
29	29.	As leituras deverão ser feitas em sequência pré definida pelo usuário;	✓				
30	30.	Deve informar o consumo médio da ligação, alterar ao operar leituras que tiverem fora da normalidade;	✓				
31	31.	Informar na fatura quando a mesma for débito em conta.	✓				
32	32.	Emitir código de barra para pagamento em rede conveniada (Febraban) ou QRCODE para pagamento via pix identificado;	✓				
33	33.	Permitir alterar ou excluir as leituras efetuadas;	✓				
34	34.	Alterar para faturas em atraso;	✓				
35	35.	Compatibilidade com o Sistemas Android ou IOS;	✓				
36	36.	No momento da leitura permitir identificar a ligação em Endereço, consumidor, hidrômetro, etc;	✓				
37	37.	Exibir histórico de consumo da últimos 06 meses.	✓				

Quanto aos requisitos específicos de cada módulo, é permitida uma margem de 20%. Caso o sistema apresentado não atenda pelo menos 80% dos requisitos específicos por Módulo de Programas, este será desclassificado, sendo chamado o segundo colocado para o mesmo procedimento de avaliação e assim sucessivamente até que um dos classificados atendas as exigências edilícias.

Os itens não atendidos dos módulos específicos, até o limite permitido de 20%, não prejudicam a proponente e deverão ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais, conforme segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

PERCENTUAL NÃO ENTREGUE APÓS O PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	REDUÇÃO NA MENSALIDADE
ATÉ 2%	2%
ATÉ 5%	5%
ATÉ 8%	8%
ATÉ 10%	10%
ATÉ 12%	12%
ATÉ 15%	15%
ATÉ 18%	18%
ATÉ 20%	20%

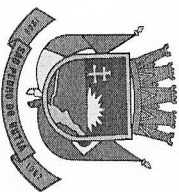
O roteiro de apresentação/avaliação dos módulos iniciará pela avaliação dos requisitos relacionados ao padrão tecnológico, de segurança e desempenho e, depois, os relacionados a cada módulo de programas, na ordem em que se encontram neste Termo de Referência.

Para acelerar os trabalhos, a avaliação dos módulos será realizada sequencialmente, organizados por blocos, através da formalização de grupos de avaliação, sendo um grupo para cada módulo/conjunto de Programas.

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido, será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

O Município disponibilizará o espaço adequado para a apresentação dos sistemas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

A proponente será responsável pelos bancos de dados de teste para a devida demonstração do sistema, bem como, deverá trazer equipamentos previamente configurados para a realização dos testes.

A avaliação deverá ser realizada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, conforme portaria 120/2025 e composta pelos integrantes das áreas que serão atendidas pelos sistemas, podendo ainda a comissão ser assessorada por empresa contratada que tenha conhecimento da área.

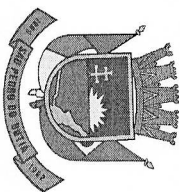
Após a realização da avaliação dos módulos, será elaborado parecer da comissão especial de avaliação (nomeados através da portaria 120/2025), no prazo de 15 dias úteis e os resultados serão publicados no processo, PREGÃO BANRISUL E NO SITE DA PREFEITURA, de modo a ficarem à disposição e conhecimento dos interessados. As demais licitantes serão intimadas para fins de retomada da sessão, podendo ao final da sessão manifestar intenção de impetrar recursos.

Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, só será permitida a participação de no máximo um representante das demais licitantes por módulo de sistemas, em cada apresentação, sendo-lhe vedado a manifestação, e o uso ou porte de quaisquer equipamentos eletrônicos (smartphone, câmera, notebook, gravador, entre outros), resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito que deverão ser cedidos para cópia, caso solicitado, pela comissão especial de avaliação podendo ser auxiliada por empresa contratado.

% ATENDIDO: 100 %

São Pedro do Butiá, aos 04 de junho de 2025.

Nome Completo do Servidor: Julio F. Dalmora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Assinatura do Servidor: _____

Nome Completo do Servidor: Mouil Exemmm

Assinatura do Servidor: Mouil Exemmm